

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.08.05.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2020 às 14:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação: Hisadora Maria Paixão Silva - Presidente, Luziane da Silva Freitas e Francisco Messias da Silva Filho – Membros e Tibério Vieira Sampaio Engenheiro Civil CREA/CE 334036, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação e acervo técnico da TOMADA DE PREÇOS n.º 2020.08.05.001, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO NA COMUNIDADE JARDIM, ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Inicialmente se fez a verificação se todas as empresas participantes atenderam às condições de habilitação exigidas no edital de TOMADA DE PREÇO n.º 2020.08.05.001. A Presidente da Comissão de Licitação solicitou que o Engenheiro Civil do Município, análise minuciosamente, a luz do edital os documentos que compõe o acervo técnico das empresas participantes. Após a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. **L DE O TABOSA OBRAS - ME** CNPJ: 32.705.608/0001-08, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
2. **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** CNPJ: 31.625.590/0001-71, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
3. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 21.181.254/0001-23, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
4. **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME** CNPJ: 23.492.879/0001-31, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;

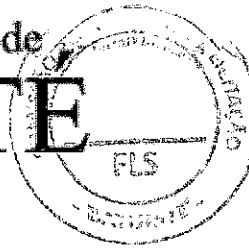
EMPRESA INABILITADAS:

5. **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME** CNPJ: 07.312.053/0001-97. MOTIVO: Seu responsável técnico o Sr. Rodrigo Viana Batista, é também responsável técnico da empresa ALTIZ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, contrariando cláusula editalícia “02.01.05. *Não será admitida a participação de empresas cujo(s) responsável(eis) técnico(s) possuam quaisquer vínculos com outra empresa participe no certame, onde somente uma das empresas poderá concorrer.*”

6. **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: 27.960.497/0001-46. MOTIVO: Seu responsável técnico o Sr. Rodrigo Viana Batista, é também responsável técnico da empresa HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME, contrariando cláusula editalícia “02.01.05. *Não será admitida a participação de empresas cujo(s) responsável(eis)*



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



técnico(s) possuam quaisquer vínculos com outra empresa participe no certame, onde somente uma das empresas poderá concorrer."

Não apresentou documento referente ao item: "3.1.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)".

Por fim, a Comissão deliberou e decidiu divulgar o resultado em jornal de grande circulação do estado – O Povo. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Baturité - CE, 27 de Agosto de 2020.

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Luiziane da Silva Freitas

Luiziane da Silva Freitas
Membro

Francisco Messias da Silva Filho

Francisco Messias da Silva Filho
Membro

Tibério Vieira Sampaio

Tibério Vieira Sampaio
Engenheiro Civil
CREA/CE 334036